



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.816/2.022

- DE 01 DE JULHO DE 2.022 –

(Que dispõe sobre a nomeação da funcionária para o Cargo de Supervisor da Merenda Escolar desta Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a funcionária Denyse Aparecida Silva Santos, RG. 47.967.202-7, CTPS 204.90743.18/2, pelo Regime da C.L.T. à vista de aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2021 de 29/12/2021, publicado em 30/12/2021, para exercer o cargo de Cargo de Supervisor da Merenda Escolar, Ref. F/I, da Lei Municipal nº 1.269/2010 de 20/10/2010, e posteriores alterações a partir de 01/07/2.022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 01 de Julho de 2.022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria